

Presidente

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26 / 2011.

Introduz alterações nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 84, de 28 de janeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, resolve:

Art.1° Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar n° 84, de 28 de janeiro de 2011, os quais passam a vigorar de forma consolidada de acordo com a nova redação introduzida por esta Lei Complementar.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art.3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1° de julho de 2011.

•	v
CIENTE Constou no expediente da Ses do dia 24 1 7 120	São Pedro da Aldeia, 27 de Julho de 2011.
Presidente	CARLINDO FILHO
	Prefeito
APROVADO	
1ª VOTAÇÃO	
Em, 27 1 7 1 20	<u>211</u>
Presidente	- क्रिक्टा - क्रिक्टा
APROVADO	
2º E ULTIMA VOTAÇÃ	
Em, 27 1 7 1 291	\widetilde{I}

Comare



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° _____/2011.

SIMBOLO	CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO	TOTAL
CCD-6A	ADMINISTRADOR	1.600,00	5	8.000,00
CCD-9A	CHEFE DE DIVISÃO	1.000,00	10	10.000,00
CCD-10B	GERENTE ADMINISTRATIVO	800,00	30	24.000,00
CCD-12	CHEFE DE SEÇÃO	600,00	50	30.000,00
TOTAL				72.000,00

ANEXO II

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2011.

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO	TOTAL
CHEFE DE APOID OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	300,00	20	6,000,00
TOTAL			6.000,00

3

mensagen 62